

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIAº 08/2019

OFÍCIO N. 002/2020/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 06 de janeiro de 2020.

À

CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP

CNPJ: 18.046.443/0001-89

Assunto: Diligência Concorrência nº 08/2019.

Prezado Senhor,

Trata-se da **Concorrência nº 08/2019** cujo objeto é a **seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães, Localizada na Av. Verdão, esq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.**

Em análise das propostas de preços, a equipe técnica encontrou as seguintes inconsistências:

1- A Empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP** – apresentou o valor unitário na planilha orçamentária para o item 3.1 – 93358 – SINAPI – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha 1987, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.14 do Edital:

8.14. Sob pena de desclassificação, nenhum valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexos deste projeto básico e base desta licitação.

Planilha da Administração do Item 3.1 com BDI R\$ 74,72:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIAº 08/2019

3.0			MOVIMENTO DE SOLO										
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	118,93	R\$	58,27	R\$	74,72	R\$	6.930,05	R\$	8.886,44
3.2	94058	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	50,40	R\$	4,87	R\$	6,24	R\$	440,24	R\$	584,09
3.3	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	9,50	R\$	197,67	R\$	253,45	R\$	1.877,86	R\$	2.408,15
3.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	30,96	R\$	19,65	R\$	25,19	R\$	608,36	R\$	779,68

Planilha Orçamentária da Empresa do Item 3.1 com BDI R\$ 74,78:

3.0			MOVIMENTO DE SOLO										
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	118,93	R\$	58,27	R\$	74,78	R\$	6.935,10	R\$	8.893,58
3.2	94058	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	50,40	R\$	4,86	R\$	5,78	R\$	406,47	R\$	529,70
3.3	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	9,50	R\$	197,83	R\$	208,80	R\$	1.547,37	R\$	1.964,17
3.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	30,96	R\$	18,63	R\$	23,28	R\$	576,66	R\$	739,32

- Apresentou o valor unitário na planilha orçamentária para o item 15.8.66 – 93358 – SINAPI – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha 1994.

Planilha da Administração do Item 15.8.66 com BDI R\$ 74,72:

15.8.62	CP-ELE-40	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 165 mm2 - FORNE E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	34,49	R\$	44,22	R\$	206,94	R\$	265,32
15.8.63	CP-ELE-41	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95mm2 - FORNE E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	27,45	R\$	35,20	R\$	54,50	R\$	70,40
15.8.64	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	R\$	35,13	R\$	45,05	R\$	1.756,50	R\$	2.252,50
15.8.65	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	977,43	R\$	1.253,45	R\$	977,43	R\$	1.253,45
15.8.66	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,80	R\$	58,27	R\$	74,72	R\$	104,88	R\$	134,49
15.8.67	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	1,80	R\$	19,65	R\$	25,19	R\$	35,37	R\$	45,34
SUBTOTAL DO ITEM										R\$	58.382,41	R\$	74.865,57
TOTAL DO ITEM										R\$	191.045,00	R\$	244.932,14

Planilha Orçamentária da Empresa do Item 15.8.66 com BDI R\$ 74,78:

ITEM	CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R\$)	P. UNIT. COM BDI (R\$)	P. TOTAL SEM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
15.8.62	CP-ELE-40	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 165 mm2 - FORNE E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 21,81	R\$ 45,07	R\$ 130,83	R\$ 330,42
15.8.63	CP-ELE-41	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95mm2 - FORNE E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 21,42	R\$ 35,03	R\$ 42,84	R\$ 70,06
15.8.64	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	R\$ 29,32	R\$ 33,44	R\$ 1.466,00	R\$ 1.672,00
15.8.65	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 934,78	R\$ 790,89	R\$ 934,78	R\$ 790,89
15.8.66	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,80	R\$ 58,27	R\$ 74,78	R\$ 104,88	R\$ 134,60
15.8.67	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,80	R\$ 19,65	R\$ 23,88	R\$ 35,37	R\$ 42,98
SUBTOTAL DO ITEM								R\$ 40.843,99	R\$ 57.324,13
TOTAL DO ITEM								R\$ 134.584,94	R\$ 172.422,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA° 08/2019

- A empresa alterou os coeficientes dos materiais na planilha orçamentária do grupo 16.4 - ACESSÓRIOS USO GERAL, passível de verificação na folha 1996, dessa forma deixando de atender o disposto no item 8.8. do Edital.

8.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

Planilha da Administração:

16.4			ACESSÓRIOS USO GERAL								
16.4.1	CP-CES-8	PRÓPRIA	ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4"	UN	1.910,00	R\$	0,28	R\$	0,35	R\$	668,50
16.4.2	CP-CES-10	PRÓPRIA	ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8"	UN	1.136,00	R\$	0,68	R\$	0,87	R\$	988,32
16.4.3	CP-CES-11	PRÓPRIA	PARAFUSO GALV. CABEÇA LENTILHA 1/4" X 5/8" ROSCA TOTAL	UN	155,00	R\$	1,35	R\$	1,73	R\$	268,15
16.4.4	CP-CES-12	PRÓPRIA	PARAFUSO GALV. CABEÇA LENTILHA 3/8" X 5/8" MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	1.347,00	R\$	1,51	R\$	1,93	R\$	2.599,71
16.4.5	CP-CES-13	PRÓPRIA	PORCA SEXTAVADA GALV. 3/8"	UN	155,00	R\$	0,31	R\$	0,39	R\$	60,45
16.4.6	CP-CES-14	PRÓPRIA	SUORTE PARA CABO DE AÇO 38X60MM	UN	155,00	R\$	14,48	R\$	18,56	R\$	2.876,80
16.4.7	CP-CES-15	PRÓPRIA	VERGALHÃO GALV. ROSCA TOTAL 1/4"	UN	155,00	R\$	3,49	R\$	4,47	R\$	692,85
SUBTOTAL DO ITEM										R\$	6.383,90
										R\$	8.154,78

Planilha Orçamentária da Empresa:

16.4			ACESSÓRIOS USO GERAL								
16.4.1	CP-CES-8	PRÓPRIA	ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4"	UN	1.793,00	R\$	0,24	R\$	0,30	R\$	421,92
16.4.2	CP-CES-10	PRÓPRIA	ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8"	UN	155,00	R\$	0,24	R\$	0,30	R\$	37,20
16.4.3	CP-CES-11	PRÓPRIA	ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8"	UN	1.136,00	R\$	0,49	R\$	0,62	R\$	704,32
16.4.4	CP-CES-12	PRÓPRIA	PARAFUSO GALV. CABEÇA LENTILHA 1/4" X 5/8" ROSCA TOTAL	UN	155,00	R\$	0,94	R\$	1,25	R\$	193,70
16.4.5	CP-CES-13	PRÓPRIA	PARAFUSO GALV. CABEÇA LENTILHA 3/8" X 5/8" MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	1.347,00	R\$	1,08	R\$	1,38	R\$	1.858,86
16.4.6	CP-CES-14	PRÓPRIA	PORCA SEXTAVADA GALV. 3/8"	UN	155,00	R\$	0,26	R\$	0,33	R\$	50,25
16.4.7	CP-CES-15	PRÓPRIA	SUORTE PARA CABO DE AÇO 38X60MM	UN	155,00	R\$	9,62	R\$	12,13	R\$	1.880,15
16.4.8	CP-CES-15	PRÓPRIA	VERGALHÃO GALV. ROSCA TOTAL 1/4"	UN	155,00	R\$	2,74	R\$	3,53	R\$	547,27
SUBTOTAL DO ITEM										R\$	4.577,85
										R\$	5.836,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIAº 08/2019

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a “promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta”, ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIAº 08/2019

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edito, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIAº 08/2019

13. *Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.*

14. *Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que “erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação”. (grifo nosso)*

Considerando que o item 9.17 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

9.17. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação concede a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP** o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIAº 08/2019

apresentação de nova proposta de preços, desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame.

Atenciosamente,



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL